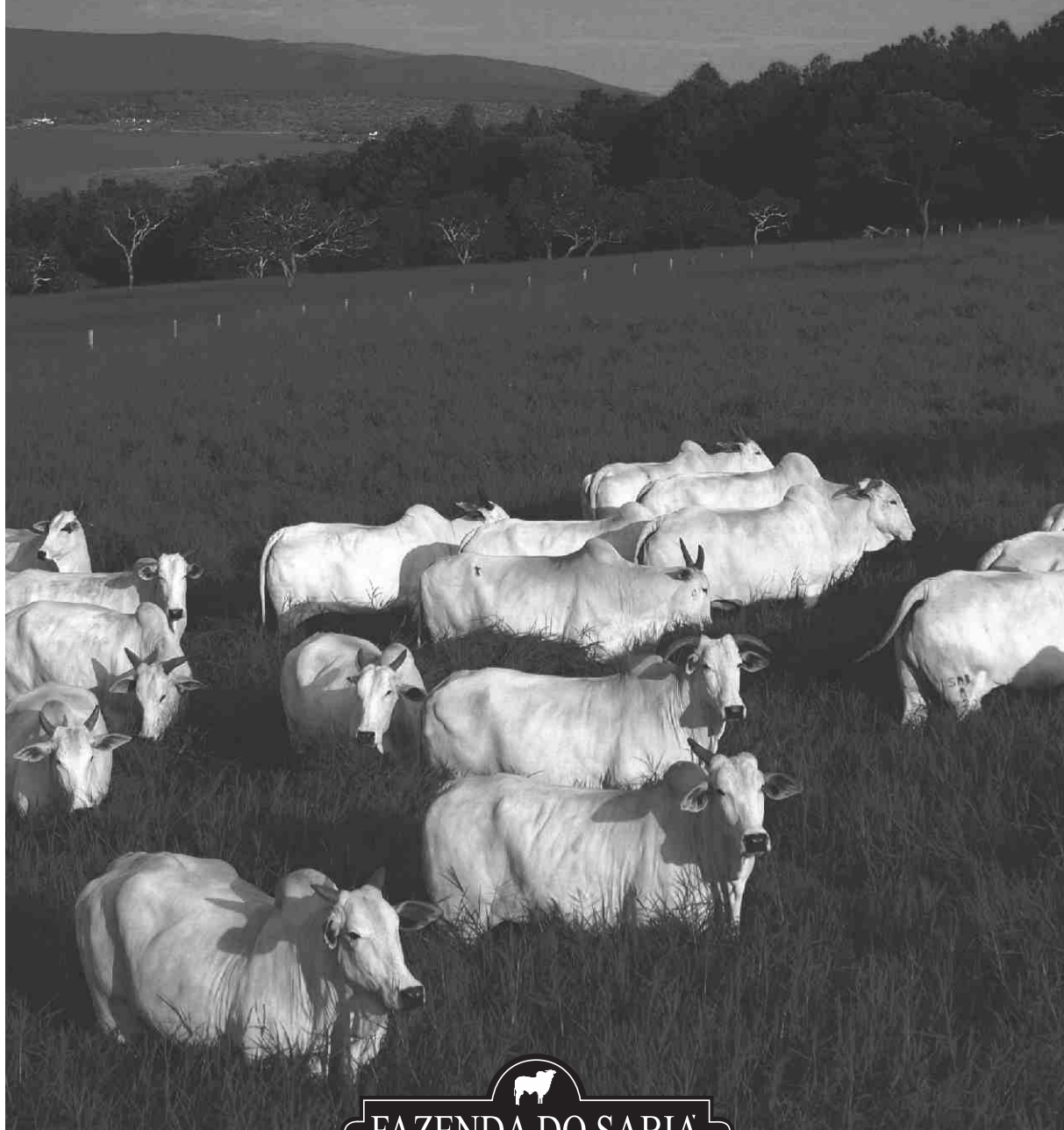


2º LEILÃO VIRTUAL

FÊMEAS Sabia



2º LEILÃO VIRTUAL

FÊMEAS

Saboiá

Regulamento

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que **seu cumprimento será obrigatório** a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

1. DEFINIÇÕES

- 1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.
- 1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela **Paulo Horto Leilões Ltda.** (PROGRAMA/REMATE LEILÕES).
- 1.3. Considera-se LEILOEIRO a pessoa física inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira.
- 1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arrematação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão.
- 1.5. Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.
 - 1.5.1. Ao convidado poderá ser cobrado pelo promotor do leilão taxa de inscrição para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s) no leilão.
- 1.6. Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.
- 1.7. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoado.
- 1.8. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA.
- 1.9. Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.
- 1.10. Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.
- 1.11. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.
- 1.12. Considera-se EMBRIÃO; o feto. Resultado útil da união do sêmen com o óvulo.
- 1.13. Considera-se OVÓCITO ou OÓCITO, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o SÊMEN, que é o gameta masculino, é capaz de gerar um embrião.
- 1.14. Considera-se PREENHEZ a condição de fêmea em gestação.
- 1.15. Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEDOR oferece a fêmea doadora para ser acasalada com o sêmen do touro da escolha do COMPRADOR
- 1.16. Considera-se DOAÇÃO o produto ou animal, ou ainda, de direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que **inicialmente** é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, doado por vendedor ou terceiro, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado.

2. CADASTRO:

- 2.1. Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à **Paulo Horto Leilões Ltda.**, podendo encaminhar tal solicitação à EMPRESA LEILOEIRA com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.
- 2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a **Paulo Horto Leilões Ltda.** disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.
- 2.3. Nesse compasso, poderá exigir as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais.
- 2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, naturalmente que só terão valor contanto que acompanhado de respectivo comprovante o qual, a seu arbítrio, poderá solicitar cópia para seu arquivo próprio ou eventual informação e/ou documento complementar.
- 2.5. A EMPRESA LEILOEIRA, de acordo com seu conhecimento de idoneidade do cadastrado, poderá dispensar um ou mais documentos mencionados no item 2.3.
- 2.6. As informações contidas no item 2.3, têm caráter imediato e valor por prazo indeterminado, vigendo assim, a todos os Leilões posteriores e realizados sob a custódia da **Paulo Horto Leilões Ltda.** e coligadas.
- 2.7. Ficará a encargo do cadastrado informar a EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos itens do cadastro.
- 2.8. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos; pena de ser vedada à participação direta em leilões futuros até que seja a solicitação formulada.
- 2.9. A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à **Paulo Horto Leilões Ltda.** em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.
- 2.10. Os empregados da **Paulo Horto Leilões Ltda.** não estão autorizados a avalizar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.
- 2.11. A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela **Paulo Horto Leilões Ltda.**
- 2.12. Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à **Paulo Horto Leilões Ltda.**, que permanecerá com referida procuração.
- 2.13. A **Paulo Horto Leilões Ltda.** atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.
- 2.14. O cartão senha Programa/Remate Leilões de cada cliente é vinculado ao seu cadastro único, e a partir do momento em que o participante utilizar seu cartão para dar lances em leilões realizados pela EMPRESA LEILOEIRA, ele estará ciente de todas as regras determinadas neste regulamento de leilão, Documento Público registrado em Cartório no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Londrina-PR, sob o nº 214266.

2º LEILÃO VIRTUAL

FÊMEAS

Saboiá

Regulamento

2.15. A senha ou código secreto do cartão Programa/Remate Leilões (Paulo Horto Leilões Ltda.) é secreta, pessoal e intransferível, sendo sua utilização de inteira responsabilidade do donatário. Por segurança, não deve ser revelada a outras pessoas.

3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA:

3.1. O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada com a batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.

3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo leiloeiro no início dos trabalhos.

3.3. Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedido pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA.

3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista.

3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.13.

3.7. O atraso no pagamento da comissão acarretará a mora do devedor com acréscimo de atualização monetária, juros de 1% ao mês, cláusula penal de 20% e mais honorários advocatícios em igual patamar. Tudo como rezam os artigos 389 e 406 do CC/02.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES:

4.1. Salvo estipulação em contrário, nos casos de preenhez, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devida no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido em dobro e com demais acréscimos da mora.

4.1.1. Caso a(s) prenhez(es) seja(m) entregue pelo VENDEDOR em até 30 dias da data de realização do leilão, o vencimento da 2ª parcela considerar-se-á no 30º dia após a data do leilão.

4.2. PRENHEZES RECEPTORAS:

4.2.1. Constatada a prenhez, o VENDEDOR, salvo disposição em contrário, se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade materna, a fim de bem criar o embrião. Para tanto e dado o prazo mínimo para a transferência do embrião da vaca prenhe à vaca receptora, obriga-se o VENDEDOR a entregar ao COMPRADOR a vaca receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance.

4.2.2. A vaca receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a vaca receptora é parte integrante do contrato de **compromisso** de compra e venda do embrião.

4.2.3. O VENDEDOR será responsável pela prenhez até a sua entrega ao COMPRADOR ou a pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.

4.2.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante.

4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:

4.3.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência da prenhez para a receptora do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do Contrato de Compra e Venda, findo o qual poderá o COMPRADOR optar: a) escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor ou; b) pleitear em juízo as perdas e danos de referido desfalque.

4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:

4.4.1. O VENDEDOR oferece o animal (fêmea) doadora para ser acasalada com o touro (macho) da escolha do COMPRADOR. Ficando a prenhez na propriedade do titular durante o período gestacional.

4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo critério do VENDEDOR, sob as expensas do COMPRADOR.

4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.

4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor, em um ou outro caso, todas as despesas geradas, tanto pela substituição do animal ou pela rescisão do contrato serão suportadas pelo vendedor e deverão em qualquer das situações, serem devidamente comprovadas pelo comprador.

4.4.7. A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, em ambos os casos, sob sua conta e responsabilidade.

4.5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO

4.5.1. A coleta do ovócito far-se-á pela técnica de aspiração folicular via ultra-som, ou, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária.

4.5.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado – art. 233 do Código Civil.

4.5.3. A aspiração deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias após a ocorrência do leilão, salvo disposição em contrário por ocasião da realização do leilão – art. 394 do Código Civil.

4.5.4. O processo de aspiração e fecundação, desde veterinário até laboratórios, será realizado por profissionais eleitos pelo Vendedor – art. 492 do Código Civil. O Comprador, contudo, por si ou via representação poderá acompanhar, contanto que apresente manifestação nesse sentido.

2º LEILÃO VIRTUAL

FÊMEAS

Saboiá

Regulamento

4.5.5. Salvo disposição em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo Comprador, às suas expensas, que sairá ou do banco de sêmen deste, ou de qualquer outro, contanto que à disposição no mercado pecuário, se dessa última forma for combinado.

4.5.6. O custo de implantação do embrião fecundado e do animal receptor está agregado ao contrato de **(compromisso)** compra e venda. Nesse momento do processo, entretanto, caso o comprador queira, **sem qualquer desconto**, escolher o laboratório e/ou apresentar receptora de seu plantel, óbice algum haverá, bastando apresentar manifestação nesse sentido.

4.5.7. A entrega da prenhez ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais.

4.5.8. Caso, no ato do leilão, haja garantia mínima de animais com determinadas características (por exemplo, “n” fêmeas), todo o processo sobredito nas cláusulas anteriores, sem prejuízos das prenhezes obtidas com êxito, será realizado tantas vezes, quantas necessárias, para que se lhe atinja.

4.5.9. A cláusula acima não se aplica nos casos previstos no item “4.5.6”, eis que o contrato se aperfeiçoará, após a cessação dos direitos e deveres, com a entrega dos embriões ao Comprador.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto à venda.

5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco COMPRADOR. Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco.

5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:

6.1. O leiloeiro apregará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote.

6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apreoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas e de responsabilidade dos senhores vendedores.

6.2.1. Caso seja apreoadado no leilão, lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais existentes no lote, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão.

6.3. A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is) /produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s).

6.4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as “crias” advindas destes, conforme disposto no artigo 94 e 95 do Código Civil.

6.5. Excetuando o disposto no item “2” deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irretiráveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.

6.6. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.7. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a **Paulo Horto Leilões Ltda.** o número de inscrição junto à Receita Estadual.

6.8. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez que lhe é dada a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) estar devidamente registrado junto ao Cartório 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Londrina-PR, sob o nº 214266, d) anunciado pelo Sr. Leiloeiro no início dos trabalhos.

6.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.12. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irretiráveis. Eventuais alterações e/ou desfazimento do negócio pelas partes após o remate não desobrigará COMPRADOR (ES) e VENDEDOR (ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS.

6.13. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA / OUTROS.

6.14. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.

6.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.17. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a **Paulo Horto Leilões Ltda.** responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.18. Quando da batida do martelo, se os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate.

6.19. Serão de exclusiva responsabilidade do vendedor, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(is), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do comprador, não restando à **Paulo Horto Leilões Ltda.** nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).

2º LEILÃO VIRTUAL

FÊMEAS

Saboiá

Regulamento

6.20. Será de exclusiva responsabilidade do comprador o pagamento do frete para transporte do(s) animal(is) arrematado(s), salvo estipulação em contrário.

6.21. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o vendedor compromete-se a liberar o(s) animal(is), somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a **Paulo Horto Leilões Ltda.** de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO

8.1. Ao final da venda de cada lote a **Paulo Horto Leilões Ltda.** promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, serão efetuadas posteriormente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.

9. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL.

9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta nos moldes do artigo 427 do CC/02 com o anúncio do licitante pelo leiloeiro.

9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda, este último em apartado daquela, mas parte integrante deste.

9.3. De conseguinte, ficará a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 10 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do **Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/Produto** (via rosa: Comprador; via azul: EMPRESA LEILOEIRA; via branca: VENDEDOR), acompanhada das 02 NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS (de Comissão e única com o valor de todo o débito), ao endereço cadastral do Comprador.

9.4. Em se comprovando o não recebimento da correspondência por parte do Comprador, o **contrato de compromisso de compra e venda** será considerado formalizado uma vez ser o Comprador o único responsável pelas informações cadastrais, sobretudo no que toca à localização.

9.5. Recebida a Carta AR com as 03 vias e as 02 Promissórias, o Comprador deverá reter sua via rosa do Contrato, postar sua assinatura nas vias azul (EMPRESA LEILOEIRA) e branca (VENDEDOR) bem como no corpo das Promissórias (única e da comissão), reconhecer firma e fazer a remessa das vias azul e branca, além das promissórias, ao endereço da leiloeira **Paulo Horto Leilões Ltda.**

9.6. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o Comprador será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhes é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais.

10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO

10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apregado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s):

10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s), a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal/produto. Nesse caso, aplicar-se-ão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s);

10.1.2. Acaso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade por proceder a entrega, bem como para com a qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) é de inteira responsabilidade do(s) doador(es).

10.1.2.1. Na hipótese do item acima (10.1.2), a forma do frete corresponderá ao anúncio feito pelo leiloeiro.

11. FORO DE ELEIÇÃO.

11.1. Fica eleito o foro da cidade de Londrina para dirimir qualquer dúvida ou interpretação de cláusula e itens predisposto neste regulamento.

“É proibida a reprodução em parte ou no todo”.

2º LEILÃO VIRTUAL
FÊMEAS
Sabiá

Jawana da Sabiá

LOTE
01

SAB A2937 | Nelore | Fêmea | Nasc.: 22/6/2002

PANAGPUR AL DA PAUL.

LUDY DE GARÇA

GIM DE GARÇA

HOMESSA DE GARÇA

ANGRA DO PONTAL

ADITYA DO BR.

CÁLIDA

NOVATA DA SABIÁ

HASUR DA SABIÁ

PAKAR POI OT

ALVORADA DA SABIÁ

GREVE DA SABIÁ

LALPUR DA ZEB. VR

CAMPINA DA SABIÁ

Parida de fêmea do
Tatcher e inseminada
do Tatcher em
junho/2010.

Comprador: _____

Valor: _____

Dibaya TE da Sabiá

LOTE
02

CMBB 394 | Nelore | Fêmea | Nasc.: 22/12/2004

CHIVA DA NEL.

BITELO DA SS

LUDY DE GARÇA

TAREFA DA SS

PAPIRA DA NEL.

BOMBAIN POI DA NEL.

INDICADORA DA NEL.

J.E.N BETSABE TE

FAJARDO DA GB

IDÍLIO DA YB

BAILARINA DA GB

MACAJA FUNAGRO

JISAM DA SABIÁ

FABULA TE DA FUNAGRO

Parida de fêmea do
Edhank.

Proprietários: Fazenda
do Sabiá / Rio Rancho
Agropecuária

Comprador: _____

Valor: _____

2º LEILÃO VIRTUAL
FÊMEAS
Sabiá

Mahana da Sabiá

LOTE
03

SAB A5163 | Nelore | Fêmea | Nasc.: 2/7/2004

**TROVÃO TE
DE NAVIRAI**

GANDHI PO DA NI

1646 DA MN

GARUDA POI DA NI

ONDULÇÃO DA S. MARTA

JIVAGO TE DE NAV.

HOSPEDAGEM DA NAV.

DACIA DA SABIÁ

STEP DA SABIÁ

LEGAT DA SABIÁ

GÓTICA DA SABIÁ

PENALBA DA SABIÁ

PODHU POI ZEB. VR

BATEIA DA SABIÁ

Parida de fêmea do
Missoni.

Comprador: _____

Valor: _____

Rima FIV Zigue Zague

LOTE
04

RIMA 240 | Nelore | Fêmea | Nasc.: 18/5/2005

JERU FIV BRUMADO

BITELO DA SS

LUDY DE GARÇA

TAREFA DA SS

MALLIKA POI BR.

DUGAL POI BR.

KUMARI VI POI BR.

GILMA DO BONY

PENTA DA SABIÁ

LEGAT DA SABIÁ

GORDA DA SABIÁ

ACCRA DO BONY

POWER DA SABIÁ

PRAMILA DA SABIÁ

Parida de fêmea do
Legat e prenhe do
Capolavoro, com parto
previsto para
22/02/2011.

Comprador: _____

Valor: _____

2º LEILÃO VIRTUAL
FÊMEAS
Sabiá

Riyaza I TE da Sabiá

LOTE
05

SAB A8417 | Nelore | Fêmea | Nasc.: 9/12/2006

PANAGPUR AL DA PAUL.

LUDY DE GARÇA

ANGRA DO PONTAL

GIM DE GARÇA

HOMESSA DE GARÇA

ADITYA DO BR.

CÁLIDA

RIYAZA V TE 7 ESTRELAS

1646 DA MN

RIYAZA DA SABIÁ

BARRANCO 1171

HIALITA LAMU

LEGAT DA SABIÁ

LEPIDA DA SABIÁ

Prenhe do Nabbeck
(Bitelo), com parto
previsto para
29/11/2010.

Comprador: _____

Valor: _____

Olive TE da Sabiá

LOTE
06

SAB A6886 | Nelore | Fêmea | Nasc.: 1/10/2005

BIG BEN DA SN

FAJARDO DA GB

COMPORTA DA SN

IDÍLIO DA YB

BAILARINA DA GB

INCA POI DA 3 COX.

PAPELADA DA STA. NICE

CARAVELLA DA SABIÁ

VENKAIH DA SABIÁ

RANIRA DA SABIÁ

PATECK DA SABIÁ

SHANKADY RC

LUDY DE GARÇA

MINERVA BO-VR

Parida de fêmea do
Legat e inseminada do
Labaro em julho/2010.

Comprador: _____

Valor: _____

2º LEILÃO VIRTUAL
FÊMEAS
Sabiá

Majólica TE da Sabiá

LOTE
07

SAB A5538 | Nelore | Fêmea | Nasc.: 21/9/2004

PANAGPUR AL DA PAUL.

LUDY DE GARÇA

ANGRA DO PONTAL

GIM DE GARÇA

HOMESSA DE GARÇA

ADITYA DO BR.

CÁLIDA

OZANIA TE DA HANNE

PROVEDOR DAS REUN.

DAPI DA HANNE

IGUAÇÚ DA PAG.

CITA DAS REUNIDAS

RAPOSO JR

GALERA DA IND

Parida de fêmea do
Missoni.

Comprador: _____

Valor: _____

Lavita da Sabiá

LOTE
08

SAB A4313 | Nelore | Fêmea | Nasc.: 12/11/2003

HELÍACO DA JAVA

1646 DA MN

DÉLIA DA JAVA

BARRANCO 1171

HIALITA LAMU

14 BIS DA SABIÁ

INTENCIONADA DA NEL.

DADIVA DA SABIÁ

VENKAIH DA SABIÁ

SALLY DA SABIÁ

PATECK DA SABIÁ

SHANKADY RC

GIM DE GARÇA

HARPA DA SABIÁ

Parida de fêmea do
Lacre e prenhe do
Vermut, com parto
previsto para
04/02/2011.

Comprador: _____

Valor: _____

2º LEILÃO VIRTUAL
FÊMEAS
Sabiá

Stolichinay TE da Sabiá

LOTE
09

SAB B1197 | Nelore | Fêmea | Nasc.: 25/11/2008

BITELO DA SS

LUDY DE GARÇA

GIM DE GARÇA

HOMESSA DE GARÇA

TAREFA DA SS

CORINGA DA BAL.

PERFÍDIA DA SS

RYATNA 12 TE DA SABIÁ

BIG BEN DA SN

FAJARDO DA GB

COMPORTA DA SN

RYATNA DA SABIÁ

LEGAT DA SABIÁ

MALÁSIA DA SABIÁ

Inseminada do Bvlgari
em julho/2010.

Comprador: _____

Valor: _____

Senologia FIV da Sabiá

LOTE
10

SAB B1283 | Nelore | Fêmea | Nasc.: 15/12/2008

BASCO DA SM

PAYSANDU DE NAV.

MAIA DA S. MARTA

LARA TE DE NAV.

TAQUIRA DA SM

GANDHI PO DA NI

PASSEATA DE NAV.

RYATNA 12 TE DA SABIÁ

BIG BEN DA SN

FAJARDO DA GB

COMPORTA DA SN

RYATNA DA SABIÁ

LEGAT DA SABIÁ

MALÁSIA DA SABIÁ

Inseminada do Bvlgari
em julho/2010.

Comprador: _____

Valor: _____

2º LEILÃO VIRTUAL
FÊMEAS
Sabiá

Sayenna da Sabiá

LOTE
11

SAB B199 | Nelore | Fêmea | Nasc.: 28/2/2008

BASCO DA SM

PAYSANDU DE NAV.

MAIA DA S. MARTA
LARA TE DE NAV.

TAQUIRA DA SM

GANDHI PO DA NI
PASSEATA DE NAV.

MAYUSKA TE DA SABIÁ

BITELO DA SS

LUDY DE GARÇA
TAREFA DA SS

EMPA DA SABIÁ

INCA POI DA 3 COX.
TINANA DA SABIÁ

Inseminada do Bvlgari
em julho/2010.

Comprador: _____

Valor: _____

Rhayazza TE da Sabiá

LOTE
12

SAB A9532 | Nelore | Fêmea | Nasc.: 21/9/2007

LEGAT DA SABIÁ

IGUAÇÚ DA PAG.

TAJ MAHAL I
ETATUBA

FALTA DA SABIÁ

LABAM DA ZEB.
JUDOCA DA ZEB.

ESTIGMA BM DA FC

FAJARDO DA GB

IDÍLIO DA YB
BAILARINA DA GB

ACADEMIA TE BM DA FC

CHUMMAK POI VR
CARRIOLA DA BO

Prenhe do Legado, com
parto previsto para
07/01/2011.

Comprador: _____

Valor: _____

2º LEILÃO VIRTUAL
FÊMEAS
Sabiá

Sigma TE da Sabiá

LOTE
13

SAB B813 | Nelore | Fêmea | Nasc.: 11/8/2008

BVLGARI TE DA SABIÁ

NOBRE TE DA PRIM.

1646 DA MN

ENTREVISTA DA PRIM.

CATIVA DA SABIÁ

VENKAI AH DA SABIÁ

VANIZA DA SABIÁ

GRAVELLY DA SABIÁ

BITELO DA SS

LUDY DE GARÇA

TAREFA DA SS

DONZELA DA SABIÁ

TATCHER DA SABIÁ

ROCCIA DA SABIÁ

Prenhe do Legat, com parto previsto para 16/09/2010.

Comprador: _____

Valor: _____

Shama TE da Sabiá

LOTE
14

SAB B201 | Nelore | Fêmea | Nasc.: 1/3/2008

BITELO DA SS

LUDY DE GARÇA

GIM DE GARÇA

HOMESSA DE GARÇA

TAREFA DA SS

CORINGA DA BAL.

PERFÍDIA DA SS

MADRIA TE DA SABIÁ

BVLGARI TE DA SABIÁ

NOBRE TE DA PRIM.

CATIVA DA SABIÁ

EUFORIA DA SABIÁ

TATCHER DA SABIÁ

TAJAYAMA DA SABIÁ

Prenhe do Tatcher, com parto previsto para 09/08/2010.

Proprietários: Fazenda do Sabiá / Antônio Paulo Abate

Comprador: _____

Valor: _____

2º LEILÃO VIRTUAL
FÊMEAS
Sabiá

Sumaya da Sabiá

LOTE
15

SAB B653 | Nelore | Fêmea | Nasc.: 30/6/2008

BASCO DA SM

PAYSANDU DE NAV.

MAIA DA S. MARTA

LARA TE DE NAV.

TAQUIRA DA SM

GANDHI PO DA NI

PASSEATA DE NAV.

HANIFA DA SABIÁ

ALMANAK DA SABIÁ

LUDY DE GARÇA

RADELLA DA SABIÁ

AWANA DA SABIÁ

LEGAT DA SABIÁ

GAYANA DA SABIÁ

Prenhe do Bitelo SS,
com parto previsto para
17/11/2010.

Comprador: _____

Valor: _____

Olyna TE da Sabiá

LOTE
16

SAB A7277 | Nelore | Fêmea | Nasc.: 22/12/2005

NOBRE TE DA PRIM.

1646 DA MN

BARRANCO 1171

HIALITA LAMU

ENTREVISTA DA PRIM.

MÃN PO DA ZEB. VR

LUNA DA MAT.

ABHANA DA SABIÁ

LUDY DE GARÇA

GIM DE GARÇA

HOMESSA DE GARÇA

TANGERINA DA SABIÁ

PITMAN DA SABIÁ

INTRUSA DA SABIÁ

Prenhe do Thatcher, com
parto previsto para
13/03/2011.

Comprador: _____

Valor: _____

2º LEILÃO VIRTUAL
FÊMEAS
Sabiá

Spatphillus TE da Sabiá

LOTE
17

SAB B1105 | Nelore | Fêmea | Nasc.: 5/11/2008

PANAGPUR AL DA PAUL.

LUDY DE GARÇA

ANGRA DO PONTAL

GIM DE GARÇA

HOMESSA DE GARÇA

ADITYA DO BR.

CÁLIDA

BRUXELAS TE DA MAFRA

1646 DA MN

ITALIA TE IV JGAL

BARRANCO 1171

HIALITA LAMU

FAJARDO DA GB

ESPANHOLA J. GALERA

Prenhe do Legat, com parto previsto para 18/11/2010.

Proprietários: Fazenda do Sabiá / Élson Cascão

Comprador: _____

Valor: _____

Stancia FIV da Sabiá

LOTE
18

SAB B1654 | Nelore | Fêmea | Nasc.: 13/10/2008

NOBRE TE DA PRIM.

1646 DA MN

ENTREVISTA DA PRIM.

BARRANCO 1171

HIALITA LAMU

MÃN PO DA ZEB. VR

LUNA DA MAT.

ALPHORRIA TE DA SABIÁ

PANAGPUR AL DA PAUL.

TAIBHARA DA SABIÁ

LUDY DE GARÇA

ANGRA DO PONTAL

LEGAT DA SABIÁ

ESFINGE DA SABIÁ

Prenhe do Tatcher, com parto previsto para 04/01/2011.

Comprador: _____

Valor: _____

2º LEILÃO VIRTUAL
FÊMEAS
Sabiá

Shayama da Sabiá

LOTE
19

SAB B157 | Nelore | Fêmea | Nasc.: 18/2/2008

PANAGPUR AL DA PAUL.

LUDY DE GARÇA

GIM DE GARÇA

HOMESSA DE GARÇA

ANGRA DO PONTAL

ADITYA DO BR.

CÁLIDA

FINESTRA DA SABIÁ

NOBRE TE DA PRIM.

1646 DA MN

ENTREVISTA DA PRIM.

PARDOCA DA SABIÁ

PODHU POI ZEB. VR

JOYANA DA SABIÁ

Parida de fêmea do Legat.

Comprador: _____

Valor: _____

Tropicália FIV da Sabiá

LOTE
20

SAB B1365 | Nelore | Fêmea | Nasc.: 5/1/2009

BIG BEN DA SN

FAJARDO DA GB

IDÍLIO DA YB

BAILARINA DA GB

COMPORTA DA SN

INCA POI DA 3 COX.

PAPELADA DA STA. NICE

PALMA TE DA SABIÁ

HELÍACO DA JAVA

1646 DA MN

DÉLIA DA JAVA

FILADÉLFIA DA SABIÁ

PANAGPUR AL DA PAUL.

PULMA DA SABIÁ

Inseminada do Legat em julho/2010.

Comprador: _____

Valor: _____

2º LEILÃO VIRTUAL
FÊMEAS
Sabiá

Roemia TE da Sabiá

LOTE
21

SAB A9799 | Nelore | Fêmea | Nasc.: 25/11/2007

BITELO DA SS

LUDY DE GARÇA

GIM DE GARÇA

HOMESSA DE GARÇA

TAREFA DA SS

CORINGA DA BAL.

PERFÍDIA DA SS

CHILA DA SABIÁ

FAJARDO DA GB

IDÍLIO DA YB

BAILARINA DA GB

SOKKA DA SABIÁ

LEGAT DA SABIÁ

GUINÉ DA SABIÁ

Prenhe do Missoni, com parto previsto para 23/10/2010.

Comprador: _____

Valor: _____

Rina TE da Sabiá

LOTE
22

SAB A9207 | Nelore | Fêmea | Nasc.: 27/6/2007

BITELO DA SS

LUDY DE GARÇA

GIM DE GARÇA

HOMESSA DE GARÇA

TAREFA DA SS

CORINGA DA BAL.

PERFÍDIA DA SS

JÚDY TE DA SABIÁ

VISUAL DA ZEB. VR

PADAYI POI DA ZEB. VR

LOTÉRICA DA ZEB.

RYATNA DA SABIÁ

LEGAT DA SABIÁ

MALÁSIA DA SABIÁ

Prenhe do Legat, com parto previsto para 05/11/2010.

Comprador: _____

Valor: _____

2º LEILÃO VIRTUAL
FÊMEAS
Sabiá

Saara TE da Sabiá

LOTE
23

SAB B385 | Nelore | Fêmea | Nasc.: 13/4/2008

BITELO DA SS

LUDY DE GARÇA

GIM DE GARÇA

HOMESSA DE GARÇA

TAREFA DA SS

CORINGA DA BAL.

PERFÍDIA DA SS

FHARADIBA DA SABIÁ

NOBRE TE DA PRIM.

1646 DA MN

ENTREVISTA DA PRIM.

RICOTA DA SABIÁ

LEGAT DA SABIÁ

ERVALIA DA SABIÁ

Inseminada do
Capolavoro em
julho/2010.

Comprador: _____

Valor: _____

Sully da Sabiá

LOTE
24

SAB B127 | Nelore | Fêmea | Nasc.: 12/2/2008

JERU FIV DO BRUMADO

BITELO DA SS

LUDY DE GARÇA

TAREFA DA SS

MALIKKA POI DO BR.

DUGAL POI DO BR.

KUMARI VI POI DO BR.

CLARISSE DA SABIÁ

FAJARDO DA GB

IDÍLIO DA YB

BAILARINA DA GB

TYSAKA DA SABIÁ

LEGAT DA SABIÁ

POLONESA DA SABIÁ

Inseminada do Legat
em julho/2010.

Comprador: _____

Valor: _____

2º LEILÃO VIRTUAL
FÊMEAS
Sabiá

Pietra da Sabiá

LOTE
25

SAB A7389 | Nelore | Fêmea | Nasc.: 19/1/2006

ABSOLUT DA SABIÁ

TATCHER DA SABIÁ

ARMONIA DA SABIÁ

PENTA DA SABIÁ

NESGA DA SABIÁ

LUDY DE GARÇA

GÓTICA DA SABIÁ

FLORENCE DA SABIÁ

LUDY DE GARÇA

SABINA DA SABIÁ

GIM DE GARÇA

HOMESSA DE GARÇA

LEGAT DA SABIÁ

MAGNITUDE DA SABIÁ

Parida de fêmea do Nabbeck (Bitelo) e prenhe do Fadel, com parto previsto para 31/03/2011.

Palmira TE da Sabiá

SAB A7994 | Nelore | Fêmea | Nasc.: 3/9/2006

HELÍACO DA JAVA

1646 DA MN

DÉLIA DA JAVA

BARRANCO 1171

HIALITA LAMU

14 BIS DA SABIÁ

INTENCIONADA DA NEL.

CHAVVANA TE DA SABIÁ

VISUAL DA ZEB. VR

RYATNA DA SABIÁ

PADAYI POI DA ZEB. VR

LOTÉRICA DA ZEB.

LEGAT DA SABIÁ

MALÁSIA DA SABIÁ

Prenhe do Legado, com parto previsto para 26/12/2010.

Comprador: _____

Valor: _____

2º LEILÃO VIRTUAL
FÊMEAS
Sabiá

Paama TE da Sabiá

LOTE
26

SAB A7610 | Nelore | Fêmea | Nasc.: 4/4/2006

NOBRE TE DA PRIM.

1646 DA MN

ENTREVISTA DA PRIM.

BARRANCO 1171

HIALITA LAMU

MÃN PO DA ZEB. VR

LUNA DA MAT.

CHARM TE DA SABIÁ

VISUAL DA ZEB. VR

RYATNA DA SABIÁ

PADAYI POI DA ZEB. VR

LOTÉRICA DA ZEB.

LEGAT DA SABIÁ

MALÁSIA DA SABIÁ

Parida de fêmea do Jeru e prenhe do Labaro, com parto previsto para 13/12/2010.

Phandra da Sabiá

SAB A8024 | Nelore | Fêmea | Nasc.: 5/9/2006

PANAGPUR AL DA PAUL.

LUDY DE GARÇA

ANGRA DO PONTAL

GIM DE GARÇA

HOMESSA DE GARÇA

ADITYA DO BR.

CÁLIDA

HÉLIX TE DA SABIÁ

NOBRE TE DA PRIM.

VALENCIANA DA SABIÁ

1646 DA MN

ENTREVISTA DA PRIM.

LEGAT DA SABIÁ

MUTTI DA SABIÁ

Parida de fêmea do Edhank e inseminada do Missoni em julho/2010.

Comprador: _____

Valor: _____

2º LEILÃO VIRTUAL
FÊMEAS
Sabiá

Pavla TE Sabiá

LOTE
27

SAB A7681 | Nelore | Fêmea | Nasc.: 5/5/2006

FAJARDO DA GB

IDÍLIO DA YB

BAILARINA DA GB

VISUAL DA ZEB. VR

INHAÇA DA JANDAIA

NAGO DA MORUNGABA

AÇOIABA DA BO

PRIMA-DONA DA SABIÁ

LEGAT DA SABIÁ

BUTIQUE DA SABIÁ

IGUAÇÚ DA PAG.

FALTA DA SABIÁ

TAJ MAHAL I

JIGA ZEB. VR

Prenhe do Dismal, com parto previsto para 14/09/2010.

Radhama TE Sabiá

SAB A8780 | Nelore | Fêmea | Nasc.: 2/3/2007

LEGAT DA SABIÁ

IGUAÇÚ DA PAG.

FALTA DA SABIÁ

TAJ MAHAL I

ETATUBA

LABAM DA ZEB.

JUDOCA DA ZEB.

FRANCY DA SABIÁ

ENLEVO DA MORUNG.

CABRALIA DA SABIÁ

PANAGPUR AL DA PAUL.

VEDETE DA MORUNG.

PENTA DA SABIÁ

MELODIA DA SABIÁ

Parida de fêmea do Jeru e prenhe do Legado, com parto previsto para 09/12/2010.

Comprador: _____

Valor: _____

2º LEILÃO VIRTUAL
FÊMEAS
Sabiá

Polonesa da Sabiá

LOTE
28

SAB A7803 | Nelore | Fêmea | Nasc.: 26/6/2006

PANAGPUR AL DA PAUL.

LUDY DE GARÇA

ANGRA DO PONTAL

GIM DE GARÇA

HOMESSA DE GARÇA

ADITYA DO BR.

CÁLIDA

HAMMADA DA SABIÁ

TATCHER DA SABIÁ

ADHAYANA DA SABIÁ

PENTA DA SABIÁ

NESGA DA SABIÁ

VISUAL DA ZEB. VR

OALAMA DA SABIÁ

Parida de fêmea do Edhank e inseminada do Ranchi em julho/2010.

Rayne da Sabiá

SAB A8852 | Nelore | Fêmea | Nasc.: 19/3/2007

**INNSBRUCK
DA GUADALUPE**

HELÍACO DA JAVA

SADHAKA TE GUARITA

1646 DA MN

DÉLIA DA JAVA

BITELO DA SS

RARINA DA BAL. TE

GAVELÃ TE DA SABIÁ

GIM DE GARÇA

RYATNA DA SABIÁ

DUMU

DAHI

LEGAT DA SABIÁ

MALÁSIA DA SABIÁ

Parida de macho do Legat e inseminada do Legat em julho/2010.

Comprador: _____

Valor: _____

2º LEILÃO VIRTUAL
FÊMEAS
Sabiá

Paduna da Sabiá

LOTE
29

SAB A7929 | Nelore | Fêmea | Nasc.: 7/8/2006

BVLGARI TE DA SABIÁ

NOBRE TE DA PRIM.

1646 DA MN

ENTREVISTA DA PRIM.

CATIVA DA SABIÁ

VENKAI AH DA SABIÁ

VANIZA DA SABIÁ

DALIA DA FAZ.

LEGAT DA SABIÁ

IGUAÇÚ DA PAG.

FALTA DA SABIÁ

ZEINA DA FAZ.

UDI DA FAZ.

ORLA DA FAZ.

Parida de fêmea do Vermut e prenhe do Fadel, com parto previsto para 31/03/2011.

Polindha da Sabiá

SAB A7954 | Nelore | Fêmea | Nasc.: 23/8/2006

BVLGARI TE DA SABIÁ

NOBRE TE DA PRIM.

1646 DA MN

ENTREVISTA DA PRIM.

CATIVA DA SABIÁ

VENKAI AH DA SABIÁ

VANIZA DA SABIÁ

JANNI SABIÁ

PANAGPUR AL DA PAUL.

LUDY DE GARÇA

ANGRA DO PONTAL

BAKZA DA SABIÁ

PENTA DA SABIÁ

SHITANA DA SABIÁ

Parida de fêmea do Dismal.

Comprador: _____

Valor: _____

2º LEILÃO VIRTUAL
FÊMEAS
Sabiá

Rimma TE da Sabiá

LOTE
30

SAB A8894 | Nelore | Fêmea | Nasc.: 31/3/2007

FAJARDO DA GB

IDÍLIO DA YB

VISUAL DA ZEB. VR

INHAÇA DA JANDAIA

BAILARINA DA GB

NAGO DA MORUNGABA

AÇOIABA DA BO

BELATRIZ TE DA SABIÁ

LEGAT DA SABIÁ

IGUAÇÚ DA PAG.

FALTA DA SABIÁ

LEPIDA DA SABIÁ

TOVADARI POI FORT. VR

FENÍCIA DA SABIÁ

Parida de fêmea do
Tatcher e inseminada do
Fadel em julho/2010.

Randhira da Sabiá

SAB A9030 | Nelore | Fêmea | Nasc.: 14/5/2007

HOCK TE BM DA FC

RANCHI IPÊ OURO

MYKE DA COL.

OPALA IPÊ OURO

TAMYA BM DA FC

IDÍLIO DA YB

NAMYA BM DA FC

DITTAMANA DA SABIÁ

TATCHER DA SABIÁ

PENTA DA SABIÁ

NESGA DA SABIÁ

THAJAANA DA SABIÁ

ZEFEC ABDALA

OYALA DA SABIÁ

Parida de fêmea do
Dismal.

Comprador: _____

Valor: _____

2º LEILÃO VIRTUAL
FÊMEAS
Sabiá

Pachuca da Sabiá

LOTE
31

SAB A7802 | Nelore | Fêmea | Nasc.: 26/6/2006

LEGAT DA SABIÁ

IGUAÇÚ DA PAG.

FALTA DA SABIÁ

TAJ MAHAL I

ETATUBA

LABAM DA ZEB.

JUDOCA DA ZEB.

MABHIZA DA SABIÁ

BIG BEN DA SN

VASKA DA SABIÁ

FAJARDO DA GB

COMPORTA DA SN

FAJAPUR POI Z-VR

PROCHASKA DA SABIÁ

Prenhe do Nullkar, com parto previsto para 25/07/2010.

Rhana TE da Sabiá

SAB A8895 | Nelore | Fêmea | Nasc.: 31/3/2007

HOCK TE BM DA FC

RANCHI IPÊ OURO

TAMYA BM DA FC

MYKE DA COL.

OPALA IPÊ OURO

IDÍLIO DA YB

NAMYA BM DA FC

ESPOLETA DA SABIÁ

RUDELY DA JARAGUÁ

PREDILETA DA SABIÁ

GIM DE GARÇA

NEVADA DA JAR.

LEGAT DA SABIÁ

HINDOCHA DA SABIÁ

Parida de macho do Lábaro.

Comprador: _____

Valor: _____

2º LEILÃO VIRTUAL
FÊMEAS
Sabiá

Onyama da Sabiá

LOTE
32

SAB A7258 | Nelore | Fêmea | Nasc.: 19/12/2005

JERU FIV DO BRUMADO

BITELO DA SS

LUDY DE GARÇA

TAREFA DA SS

MALIKKA POI DO BR.

DUGAL POI DO BR.

KUMARI VI POI DO BR.

DEVANNA DA SABIÁ

QUERUBIM DA PRAIA

LEGAT DA SABIÁ

OPULENCIA DA PRAIA

JHAJNA DA SABIÁ

PIUZAN DA BO

DINAMITA DA SABIÁ

Prenhe do Missoni, com parto previsto para 11/07/2010.

Paiazza da Sabiá

SAB A7544 | Nelore | Fêmea | Nasc.: 8/3/2006

JANGAM TE DA SABIÁ

NOBRE TE DA PRIM.

1646 DA MN

ENTREVISTA DA PRIM.

EDELLY TE DA SABIÁ

VENKAI AH DA SABIÁ

NUSAMAYA DA SABIÁ

GIANI DA SABIÁ

BITELO DA SS

LUDY DE GARÇA

TAREFA DA SS

VACASA DA SABIÁ

LEGAT DA SABIÁ

LOMOHALA DA SABIÁ

Prenhe do Dismal, com parto previsto para 16/09/2010.

Comprador: _____

Valor: _____

2º LEILÃO VIRTUAL
FÊMEAS
Sabiá

Planice TE da Sabiá

LOTE
33

SAB A7675 | Nelore | Fêmea | Nasc.: 4/5/2006

PANAGPUR AL DA PAUL.

LUDY DE GARÇA

GIM DE GARÇA

HOMESSA DE GARÇA

ANGRA DO PONTAL

ADITYA DO BR.

CÁLIDA

FHARADIBA DA SABIÁ

NOBRE TE DA PRIM.

1646 DA MN

ENTREVISTA DA PRIM.

RICOTA DA SABIÁ

LEGAT DA SABIÁ

ERVALIA DA SABIÁ

Prenhe do Legado, com parto previsto para 18/11/2010.

Predileta TE Sabiá

SAB A8487 | Nelore | Fêmea | Nasc.: 25/12/2006

PANAGPUR AL DA PAUL.

LUDY DE GARÇA

GIM DE GARÇA

HOMESSA DE GARÇA

ANGRA DO PONTAL

ADITYA DO BR.

CÁLIDA

CAVATINA DA SABIÁ

FAJARDO DA GB

IDÍLIO DA YB

BAILARINA DA GB

SAMIHA DA SABIÁ

LEGAT DA SABIÁ

GHATANA DA SABIÁ

Prenhe do Demolidor, com parto previsto para 19/10/2010.

Comprador: _____

Valor: _____

2º LEILÃO VIRTUAL
FÊMEAS
Sabiá

Mixagem TE da Sabiá

LOTE
34

SAB A5653 | Nelore | Fêmea | Nasc.: 19/10/2004

LEGAT DA SABIÁ

IGUAÇÚ DA PAG.

FALTA DA SABIÁ

TAJ MAHAL I

ETATUBA

LABAM DA ZEB.

JUDOCA DA ZEB.

FORMOSA DA SABIÁ

PANAGPUR AL DA PAUL.

ADIRAMA DA SABIÁ

LUDY DE GARÇA

ANGRA DO PONTAL

OZANO DA SABIÁ

ODETE DA SABIÁ

Prenhe do Missoni, com parto previsto para 20/02/2011.

Estruturale da Sabiá

SAB A7658 | Nelore | Fêmea | Nasc.: 26/4/2006

ABSOLUT SABIÁ

TATCHER DA SABIÁ

ARMONIA DA SABIÁ

PENTA DA SABIÁ

NESGA DA SABIÁ

LUDY DE GARÇA

GOTICA DA SABIÁ

CATYTA DA SABIÁ

FAJARDO DA GB

ODAMIDA DA SABIÁ

IDÍLIO DA YB

BAILARINA DA GB

BHÃJOL DA ZEB. VR

ESCULTURA DA SABIÁ

Prenhe do Nabbeck (Bitelo), com parto previsto para 19/11/2010.

Comprador: _____

Valor: _____

2º LEILÃO VIRTUAL
FÊMEAS
Sabiá

Shenyang TE da Sabiá

LOTE
35

SAB A9955 | Nelore | Fêmea | Nasc.: 15/11/2007

TARZAN TE DE NAV.

GANDHI PO DA NI

1646 DA MN

GARUDA POI DA NI

LARA TE DE NAV.

VISUAL DA ZEB. VR

DESCRIÇÃO DA SM

FALU TE DA INTEGRAL

BIG BEN DA SN

FAJARDO DA GB

COMPORTA DA SN

JAMA TE DOS PEDRÕES

PANAGPUR AL DA PAUL.

INDIRA VII DA NI

Prenhe do Missoni, com parto previsto para 23/09/2010.

Proprietários: Fazenda do Sabiá, Fazenda Baluarte, Integral Pecuária e Fazenda Farofa

Goa do Colibri

LMN 339 | Nelore | Fêmea | Nasc.: 6/6/2007

BIG BEN DA SN

FAJARDO DA GB

IDÍLIO DA YB

BAILARINA DA GB

COMPORTA DA SN

INCA POI DA 3 COX.

PAPELADA DA STA. NICE

MANDRACA DA AM

PANAGPUR AL DA PAUL.

LUDY DE GARÇA

ANGRA DO PONTAL

AFRONIA DA A. MARIA

ANHANKI POI ST

RUMA DA AM

Prenhe do Nark (Bitelo), com parto previsto para 14/08/2010.

Comprador: _____

Valor: _____

2º LEILÃO VIRTUAL
FÊMEAS
Sabiá

Raylana TE da Sabiá

LOTE
36

SAB A9588 | Nelore | Fêmea | Nasc.: 4/10/2007

BIG BEN DA SN

FAJARDO DA GB

COMPORTA DA SN

IDÍLIO DA YB

BAILARINA DA GB

INCA POI DA 3 COX.

PAPELADA DA STA. NICE

LAUREA DA JAVA

HELÍACO DA JAVA

CEGONHA

1646 DA MN

DÉLIA DA JAVA

FÂN POI ZEB. VR

BRASÍLIA

Prenhe do Fadel, com parto previsto para 19/10/2010.

Shakyrá TE da Sabiá

SAB A9868 | Nelore | Fêmea | Nasc.: 10/12/2007

ENLEVO DA MORUNG.

PANAGPUR AL DA PAUL.

VEDETE DA MORUNG.

LUDY DE GARÇA

ANGRA DO PONTAL

ION DA SABIÁ

HAVAIANA DA MORUNG.

FHARADIBA DA SABIÁ

NOBRE TE DA PRIM.

RICOTA DA SABIÁ

1646 DA MN

ENTREVISTA DA PRIM.

LEGAT DA SABIÁ

ERVALIA DA SABIÁ

Prenhe do Missoni, com parto previsto para 13/10/2010.

Comprador: _____

Valor: _____

2º LEILÃO VIRTUAL
FÊMEAS
Sabiá

Ryccia TE da Sabiá

LOTE
37

SAB A9584 | Nelore | Fêmea | Nasc.: 4/10/2007

ENLEVO DA MORUNG.

PANAGPUR AL DA PAUL.

LUDY DE GARÇA

ANGRA DO PONTAL

VEDETE DA MORUNG.

ION DA SABIÁ

HAVAIANA DA MORUNG.

GRAVIOLA DA CG

PRADESH

IGUAÇÚ DA PAG.

FAZENDEIRA

DRACEMA DA CG

JAIPUR III POI

FIGURA

Prenhe do Bvlgari, com parto previsto para 13/10/2010.

Roandha TE da Sabiá

SAB A9720 | Nelore | Fêmea | Nasc.: 4/11/2007

BVLGARI TE DA SABIÁ

NOBRE TE DA PRIM.

1646 DA MN

ENTREVISTA DA PRIM.

CATIVA DA SABIÁ

VENKAI AH DA SABIÁ

VANIZA DA SABIÁ

LYANA TE DA SABIÁ

BIG BEN DA STA. NICE

FAJARDO DA GB

COMPORTA DA STA. NICE

TAIBHARA DA SABIÁ

LEGAT DA SABIÁ

ESFINGE DA SABIÁ

Prenhe do Legat, com parto previsto para 20/10/2010.

Comprador: _____

Valor: _____

2º LEILÃO VIRTUAL
FÊMEAS
Sabiá

Ricotta da Sabiá

LOTE
38

SAB A8865 | Nelore | Fêmea | Nasc.: 23/3/2007

JAMBI TE DE KUBERA

1646 DA MN

FASCINAÇÃO NF ELDORADO

BARRANCO 1171

HIALITA LAMU

IGUAÇÚ DA PAG.

TAILANDIA DA SM

ANANTHA DA SABIÁ

LUDY DE GARÇA

IDONEA DA SABIÁ

GIM DE GARÇA

HOMESSA DE GARÇA

J. E. OTIMO EN

FLORA DA SABIÁ

Prenhe do Tatcher, com parto previsto para 20/10/2010.

Raddisha da Sabiá

SAB A9104 | Nelore | Fêmea | Nasc.: 21/5/2007

BVLGARI TE DA SABIÁ

NOBRE TE DA PRIM.

CATIVA DA SABIÁ

1646 DA MN

ENTREVISTA DA PRIM.

VENKAIAH DA SABIÁ

VANIZA DA SABIÁ

CAPRICE DA SABIÁ

TATCHER DA SABIÁ

SEARA DA SABIÁ

PENTA DA SABIÁ

NESGA DA SABIÁ

HEBREU FC

FENÍCIA DA SABIÁ

Prenhe do Fadel, com parto previsto para 20/10/2010.

Comprador: _____

Valor: _____

2º LEILÃO VIRTUAL
FÊMEAS
Sabiá

Ronna da Sabiá

LOTE
39

SAB A8950 | Nelore | Fêmea | Nasc.: 19/4/2007

HOCK TE BM DA FC

RANCHI IPÊ OURO

TAMYA BM DA FC

MYKE DA COL.

OPALA IPÊ OURO

IDÍLIO DA YB

NAMYA BM DA FC

VOKA DA SABIÁ

LUDY DE GARÇA

OALAMA DA SABIÁ

GIM DE GARÇA

HOMESSA DE GARÇA

LEGAT DA SABIÁ

HARIDA DA SABIÁ

Prenhe do Missoni, com parto previsto para 10/10/2010.

Raylla TE da Sabiá

SAB A8998 | Nelore | Fêmea | Nasc.: 3/5/2007

PANAGPUR AL DA PAUL.

LUDY DE GARÇA

ANGRA DO PONTAL

GIM DE GARÇA

HOMESSA DE GARÇA

ADITYA DO BR.

CÁLIDA

BELATRIZ TE DA SABIÁ

LEGAT DA SABIÁ

LEPIDA DA SABIÁ

IGUAÇÚ DA PAG.

FALTA DA SABIÁ

TOVADARI POI FORT. VR

FENÍCIA DA SABIÁ

Prenhe do Legado, com parto previsto para 31/07/2010.

Comprador: _____

Valor: _____

2º LEILÃO VIRTUAL
FÊMEAS
Sabiá

Remida da Sabiá

LOTE
40

SAB A9355 | Nelore | Fêmea | Nasc.: 10/8/2007

BVLGARI TE DA SABIÁ

NOBRE TE DA PRIM.

1646 DA MN

ENTREVISTA DA PRIM.

CATIVA DA SABIÁ

VENKAI AH DA SABIÁ

VANIZA DA SABIÁ

FANNA DA SABIÁ

TATCHER DA SABIÁ

PENTA DA SABIÁ

NESGA DA SABIÁ

ALLAYANA DA SABIÁ

LEGAT DA SABIÁ

MINCHA DA SABIÁ

Prenhe do Fadel, com parto previsto para 27/10/2010.

Raiz TE da Sabiá

SAB A9443 | Nelore | Fêmea | Nasc.: 17/5/2007

PANAGPUR AL DA PAUL.

LUDY DE GARÇA

GIM DE GARÇA

HOMESSA DE GARÇA

ANGRA DO PONTAL

ADITYA DO BR.

CÁLIDA

HEDDA TE DA SABIÁ

NOBRE TE DA PRIM.

1646 DA MN

ENTREVISTA DA PRIM.

MELODIA DA SABIÁ

LUDY DE GARÇA

HOOKINA DA SABIÁ

Prenhe do Tatcher, com parto previsto para 01/11/2010.

Comprador: _____

Valor: _____

2º LEILÃO VIRTUAL
FÊMEAS
Sabiá

Raghama da Sabiá

LOTE
41

SAB A9449 | Nelore | Fêmea | Nasc.: 3/9/2007

LEGAT DA SABIÁ

IGUAÇÚ DA PAG.

FALTA DA SABIÁ

TAJ MAHAL I

ETATUBA

LABAM DA ZEB.

JUDOCA DA ZEB.

FANDHIRA DA SABIÁ

RANCHI IPÊ OURO

LATMA DA SABIÁ

MYKE DA COL.

OPALA IPÊ OURO

ION DA SABIÁ

MONTANHA BO-VR

Prenhe do Missoni, com parto previsto para 28/09/2010.

Rosalia da Sabiá

SAB A9828 | Nelore | Fêmea | Nasc.: 29/11/2007

BASCO DA SM

PAYSANDU DE NAV.

TAQUIRA DA SM

MAIA DA S. MARTA

LARA TE DE NAV.

GANDHI PO DA NI

PASSEATA DE NAV.

INAJARA DA SABIÁ

HENOC DA SILVER

BIENAL DA SABIÁ

BITELO DA SS

SAFRA DA PALMITAL

TATCHER DA SABIÁ

ORLANDIA DA SABIÁ

Prenhe do Missoni, com parto previsto para 29/10/2010.

Comprador: _____

Valor: _____

2º LEILÃO VIRTUAL
FÊMEAS
Sabiá

Pallana da Sabiá

LOTE
42

SAB A8312 | Nelore | Fêmea | Nasc.: 16/11/2006

BVLGARI TE DA SABIÁ

NOBRE TE DA PRIM.

1646 DA MN

ENTREVISTA DA PRIM.

CATIVA DA SABIÁ

VENKAI AH DA SABIÁ

VANIZA DA SABIÁ

GRADA TE DA SABIÁ

INCA POI DA 3 COX.

GANGAYAH POI DO BR.

EGIPCIANA POI 3 COX.

GAMA TE DA FUNAGRO

LUDY DE GARÇA

GLABELA DA S. MARIA

Prenhe do Demolidor (Tatcher), com parto previsto para 27/01/2011.

Primeira TE da Sabiá

SAB A8509 | Nelore | Fêmea | Nasc.: 28/12/2006

BITELO DA SS

LUDY DE GARÇA

GIM DE GARÇA

HOMESSA DE GARÇA

TAREFA DA SS

CORINGA DA BAL.

PERFÍDIA DA SS

CARUARA DA SABIÁ

TATCHER DA SABIÁ

PENTA DA SABIÁ

NESGA DA SABIÁ

OMILA DA SABIÁ

ION DA SABIÁ

JUVA DA SABIÁ

Parida de fêmea do Luar (Helíaco).

Comprador: _____

Valor: _____

2º LEILÃO VIRTUAL
FÊMEAS
Sabiá

Plaina da Sabiá

LOTE
43

SAB A8149 | Nelore | Fêmea | Nasc.: 14/10/2006

BVLGARI TE DA SABIÁ

NOBRE TE DA PRIM.

1646 DA MN

ENTREVISTA DA PRIM.

CATIVA DA SABIÁ

VENKAI AH DA SABIÁ

VANIZA DA SABIÁ

KANARIA DA SABIÁ

PANAGPUR AL DA PAUL.

LUDY DE GARÇA

ANGRA DO PONTAL

TUPIANA DA SABIÁ

LEGAT DA SABIÁ

GASHAKA DA SABIÁ

Prenhe do Thatcher, com parto previsto para 18/11/2010.

Rickena TE da Sabiá

SAB A9818 | Nelore | Fêmea | Nasc.: 28/11/2007

BVLGARI TE DA SABIÁ

NOBRE TE DA PRIM.

1646 DA MN

ENTREVISTA DA PRIM.

CATIVA DA SABIÁ

VENKAI AH DA SABIÁ

VANIZA DA SABIÁ

LYANA TE DA SABIÁ

BIG BEN DA STA. NICE

FAJARDO DA GB

COMPORTA DA STA. NICE

TAIBHARA DA SABIÁ

LEGAT DA SABIÁ

ESFINGE DA SABIÁ

Prenhe do Labaro, com parto previsto para 29/10/2010.

Comprador: _____

Valor: _____

2º LEILÃO VIRTUAL
FÊMEAS
Sabiá

Rawiya TE da Sabiá

LOTE
44

SAB A9734 | Nelore | Fêmea | Nasc.: 8/11/2007

BVLGARI TE DA SABIÁ

NOBRE TE DA PRIM.

1646 DA MN

ENTREVISTA DA PRIM.

CATIVA DA SABIÁ

VENKAI AH DA SABIÁ

VANIZA DA SABIÁ

GARANTIA TE DA SABIÁ

GIM DE GARÇA

DUMU

DAHI

RYATNA DA SABIÁ

LEGAT DA SABIÁ

MALÁSIA DA SABIÁ

Prenhe do Cinturão,
com parto previsto para
20/11/2010.

Soledade da Sabiá

SAB A9917 | Nelore | Fêmea | Nasc.: 25/12/2007

PANAGPUR AL DA PAUL.

LUDY DE GARÇA

GIM DE GARÇA

HOMESSA DE GARÇA

ANGRA DO PONTAL

ADITYA DO BR.

CÁLIDA

DALASIA DA SABIÁ

TANDER DA SABIÁ

LEGAT DA SABIÁ

OKASAMA DA SABIÁ

HIBARANA DA SABIÁ

PAKAR POI OT

BIZARRA DA SABIÁ

Prenhe do Legat, com
parto previsto para
01/11/2010.

Comprador: _____

Valor: _____

2º LEILÃO VIRTUAL
FÊMEAS
Sabiá

Rhedoma TE da Sabiá

LOTE
45

SAB A9558 | Nelore | Fêmea | Nasc.: 26/9/2007

BVLGARI TE DA SABIÁ

NOBRE TE DA PRIM.

1646 DA MN

ENTREVISTA DA PRIM.

CATIVA DA SABIÁ

VENKAI AH DA SABIÁ

VANIZA DA SABIÁ

GIAMMA DA SABIÁ

IMPÉRIO WA

LUDY DE GARÇA

ORIZA F.A.

CRASE DA SABIÁ

OZANO DA SABIÁ

ONGARA DA SABIÁ

Prenhe do Dismal, com parto previsto para 03/09/2010.

Rayuka TE da Sabiá

SAB A9638 | Nelore | Fêmea | Nasc.: 14/10/2007

BITELO DA SS

LUDY DE GARÇA

GIM DE GARÇA

HOMESSA DE GARÇA

TAREFA DA SS

CORINGA DA BAL.

PERFÍDIA DA SS

CINTYA DA SABIÁ

TATCHER DA SABIÁ

PENTA DA SABIÁ

NESGA DA SABIÁ

PHAKIRA DA SABIÁ

ION DA SABIÁ

MACEDÔNIA DA SABIÁ

Prenhe do Bvlgari, com parto previsto para 01/10/2010.

Comprador: _____

Valor: _____

2º LEILÃO VIRTUAL
FÊMEAS
Sabiá

Rua da Sabiá

LOTE
46

SAB A9151 | Nelore | Fêmea | Nasc.: 10/6/2007

PANAGPUR AL DA PAUL.

LUDY DE GARÇA

GIM DE GARÇA
HOMESSA DE GARÇA

ANGRA DO PONTAL

ADITYA DO BR.
CÁLIDA

JAYANA TE DA SABIÁ

LEGAT DA SABIÁ

IGUAÇÚ DA PAG.
FALTA DA SABIÁ

RAIA DA SABIÁ

LUDY DE GARÇA
GARDNA DA SABIÁ

Prenhe do Missoni, com parto previsto para 27/10/2010.

Revelin da Sabiá

SAB A9399 | Nelore | Fêmea | Nasc.: 22/8/2007

PANAGPUR AL DA PAUL.

LUDY DE GARÇA

GIM DE GARÇA
HOMESSA DE GARÇA

ANGRA DO PONTAL

ADITYA DO BR.
CÁLIDA

ARIADNE DA SABIÁ

LEGAT DA SABIÁ

IGUAÇÚ DA PAG.
FALTA DA SABIÁ

IRIA DO IMPERIANTE

IMPERIANTE ZEB. VR
VETERENA B

Prenhe do Legado, com parto previsto para 18/11/2010.

Comprador: _____

Valor: _____

2º LEILÃO VIRTUAL
FÊMEAS
Sabiá

Odille da Sabiá

LOTE
47

SAB A6930 | Nelore | Fêmea | Nasc.: 8/10/2005

ABSOLUT DA SABIÁ

TATCHER DA SABIÁ

ARMONIA DA SABIÁ

PENTA DA SABIÁ

NESGA DA SABIÁ

LUDY DE GARÇA

GÓTICA DA SABIÁ

BOMBOM TE DA SABIÁ

1646 DA M.N

ABHANA DA SABIÁ

BARRANCO

HIALITA LAMU

LUDY DE GARÇA

TANGERINA DA SABIÁ

Prenhe do Labaro, com parto previsto para 30/10/2010.

Praia TE Sabiá

SAB A7836 | Nelore | Fêmea | Nasc.: 8/7/2006

BVLGARI TE DA SABIÁ

NOBRE TE DA PRIM.

CATIVA DA SABIÁ

1646 DA MN

ENTREVISTA DA PRIM.

VENKAIH DA SABIÁ

VANIZA DA SABIÁ

EOLINA DA SABIÁ

ALWAYS DA SABIÁ

ORIOLA DA SABIÁ

PATECK DA SABIÁ

SALLY DA SABIÁ

LUDY DE GARÇA

GORDA DA SABIÁ

Prenhe do Nabbeck (Bitelo), com parto previsto para 06/11/2010.

Comprador: _____

Valor: _____

2º LEILÃO VIRTUAL
FÊMEAS
Sabiá

Raumita da Sabiá

LOTE
48

SAB A9322 | Nelore | Fêmea | Nasc.: 27/7/2007

LUAR DA SABIÁ

HELÍACO DA JAVA

ELISE DA SABIÁ

1646 DA MN

DÉLIA DA JAVA

RUDELY DA JARAGUÁ

PATENA DA SABIÁ

ELBA DA SABIÁ

GANHOSO

JANDARA DA SABIÁ

CANDANGO

ABADONA

CHUMMAK DA SABIÁ

VIVENDA DA SABIÁ

Prenhe do Masky, com parto previsto para 29/12/2010.

Ravelin TE da Sabiá

SAB A9351 | Nelore | Fêmea | Nasc.: 9/8/2007

BVLGARI TE DA SABIÁ

NOBRE TE DA PRIM.

CATIVA DA SABIÁ

1646 DA MN

ENTREVISTA DA PRIM.

VENKAI AH DA SABIÁ

VANIZA DA SABIÁ

FRANCY DA SABIÁ

ENLEVO DA MORUNG.

CABRALIA DA SABIÁ

PANAGPUR AL DA PAUL.

VEDETE DA MORUNG.

PENTA DA SABIÁ

MELODIA DA SABIÁ

Prenhe do Vermut, com parto previsto para 21/01/2011.

Comprador: _____

Valor: _____

2º LEILÃO VIRTUAL
FÊMEAS
Sabiá

Raltza TE da Sabiá

LOTE
49

SAB A9585 | Nelore | Fêmea | Nasc.: 4/10/2007

TROVÃO TE
DE NAVIRAI

GANDHI PO DA NI

1646 DA MN

GARUDA POI DA NI

ONDULÇÃO DA S. MARTA

JIVAGO TE DE NAV.

HOSPEDAGEM DA NAV.

VALTZA DA SABIÁ

LEGAT DA SABIÁ

IGUAÇÚ DA PAG.

FALTA DA SABIÁ

PRAIA DA SABIÁ

ION DA SABIÁ

GAVANI DA SABIÁ

Prenhe do Bvlgari, com parto previsto para 15/02/2011.

Rytha TE da Sabiá

SAB A9640 | Nelore | Fêmea | Nasc.: 14/10/2007

FAJARDO DA GB

IDÍLIO DA YB

VISUAL DA ZEB. VR

INHAÇA DA JANDAIA

BAILARINA DA GB

NAGO DA MORUNGABA

AÇOIABA DA BO

FRANCY DA SABIÁ

ENLEVO DA MORUNG.

PANAGPUR AL DA PAUL.

VEDETE DA MORUNG.

CABRALIA DA SABIÁ

PENTA DA SABIÁ

MELODIA DA SABIÁ

Prenhe do Missoni, com parto previsto para 31/12/2010.

Comprador: _____

Valor: _____

2º LEILÃO VIRTUAL
FÊMEAS
Sabiá

Ratnna da Sabiá

LOTE
50

SAB A9651 | Nelore | Fêmea | Nasc.: 17/10/2007

LEGAT DA SABIÁ

IGUAÇÚ DA PAG.

FALTA DA SABIÁ

TAJ MAHAL I

ETATUBA

LABAM DA ZEB.

JUDOCA DA ZEB.

MAJÓLICA TE DA SABIÁ

PANAGPUR AL DA PAUL.

OZANIA TE DA HANNE

LUDY DE GARÇA

ANGRA DO PONTAL

PROVEDOR DAS REUN.

DAPI DA HANNE

Prenhe do Bvlgari, com parto previsto para 14/09/2010.

Rubba da Sabiá

SAB A9779 | Nelore | Fêmea | Nasc.: 19/11/2007

BIG BEN DA S. NICE

FAJARDO DA GB

COMPORTA DA S. NICE

IDÍLIO DA YB

BAILARINA DA GB

INCA POI DA 3 COX.

PAPELADA DA STA. NICE

HEJIRA DA SABIÁ

VENKAIAH DA SABIÁ

ALAMBRA DA SABIÁ

PATECK DA SABIÁ

SHANKADY RC

LUDY DE GARÇA

JIANA DA SABIÁ

Prenhe do Cinturão, com parto previsto para 07/02/2011.

Comprador: _____

Valor: _____

2º LEILÃO VIRTUAL
FÊMEAS
Sabiá

Santista TE da Sabiá

LOTE
51

SAB B35 | Nelore | Fêmea | Nasc.: 20/1/2008

ENLEVO DA MORUNG.

PANAGPUR AL DA PAUL.

LUDY DE GARÇA

ANGRA DO PONTAL

VEDETE DA MORUNG.

ION MJ DO SABIÁ

HAVAIANA DA MORUNG.

GRAVIOLA DA CG

PRADESH

IGUAÇÚ DA PAG.

FAZENDEIRA

DRACEMA DA CG

JAIPUR III POI

FIGURA

Prenhe do Missoni, com parto previsto para 20/01/2011.

Shaquira TE da Sabiá

SAB B432 | Nelore | Fêmea | Nasc.: 30/4/2008

HOCK TE BM DA FC

RANCHI IPÊ OURO

MYKE DA COL.

OPALA IPÊ OURO

TAMYA BM DA FC

IDÍLIO DA YB

NAMYA BM DA FC

EXPORTAÇÃO DA SABIÁ

PANAGPUR AL DA PAUL.

LUDY DE GARÇA

ANGRA DO PONTAL

TRIKA DA SABIÁ

PENTA DA SABIÁ

IURCA DA SABIÁ

Prenhe do Labaro, com parto previsto para 01/02/2011.

Comprador: _____

Valor: _____

2º LEILÃO VIRTUAL
FÊMEAS
Sabiá

Senha da Sabiá

LOTE
52

SAB A9896 | Nelore | Fêmea | Nasc.: 16/12/2007

BASCO DA SM

PAYSANDU DE NAV.

TAQUIRA DA SM

MAIA DA S. MARTA

LARA TE DE NAV.

GANDHI PO DA NI

PASSEATA DE NAV.

DHAYAMA DA SABIÁ

TATCHER DA SABIÁ

VARSIY DA SABIÁ

PENTA DA SABIÁ

NESGA DA SABIÁ

LEGAT DA SABIÁ

NAHANA DA SABIÁ

Prenhe do Fadel, com parto previsto para 10/03/2011.

Sharp TE da Sabiá

SAB B291 | Nelore | Fêmea | Nasc.: 20/3/2008

FAJARDO DA GB

IDÍLIO DA YB

BAILARINA DA GB

VISUAL DA ZEB. VR

INHAÇA DA JANDAIA

NAGO DA MORUNGABA

AÇOIABA DA BO

HEDDA TE DA SABIÁ

NOBRE TE DA PRIM.

MELODIA DA SABIÁ

1646 DA MN

ENTREVISTA DA PRIM.

LUDY DE GARÇA

HOOKINA DA SABIÁ

Inseminada do Legat em julho/2010.

Comprador: _____

Valor: _____

2º LEILÃO VIRTUAL
FÊMEAS
Sabiá

Sagarama da Sabiá

LOTE
53

SAB B50 | Nelore | Fêmea | Nasc.: 24/1/2008

BVLGARI TE DA SABIÁ

NOBRE TE DA PRIM.

1646 DA MN

ENTREVISTA DA PRIM.

CATIVA DA SABIÁ

VENKAI AH DA SABIÁ

VANIZA DA SABIÁ

FLORESTA TE DA SABIÁ

VENKAI AH DA SABIÁ

PATECK DA SABIÁ

SHANKADY RC

RATMANA DA SABIÁ

LUDY DE GARÇA

GIRL DA SABIÁ

Prenhe do Fadel, com parto previsto para 19/03/2011.

Ermina XVIII TE da Sabiá

SAB B178 | Nelore | Fêmea | Nasc.: 24/2/2008

BVLGARI TE DA SABIÁ

NOBRE TE DA PRIM.

1646 DA MN

ENTREVISTA DA PRIM.

CATIVA DA SABIÁ

VENKAI AH DA SABIÁ

VANIZA DA SABIÁ

ERMIDA DA SABIÁ

RUDELY DA JARAGUÁ

GIM DE GARÇA

NEVADA DA JAR.

SUELLEN DA SABIÁ

LEGAT DA SABIÁ

EJEDA DA SABIÁ

Prenhe do Legat, com parto previsto para 31/03/2011.

Comprador: _____

Valor: _____

2º LEILÃO VIRTUAL
FÊMEAS
Sabiá

Salena TE da Sabiá

LOTE
54

SAB A9846 | Nelore | Fêmea | Nasc.: 2/12/2007

ENLEVO DA MORUNG.

PANAGPUR AL. DA PAUL.

LUDY DE GARÇA

ANGRA DA PONTAL

VEDETE DA M.

ÍON DA SABIÁ

HAVAIANA DA M.

FHARADIBA DA SABIÁ

NOBRE TE DA PRIM.

1646 DA MN

ENTREVISTA DA PRIM.

RICOTA DA SABIÁ

LEGAT DA SABIÁ

ERVALIA DA SABIÁ

Prenhe do Legat, com parto previsto para 13/03/2011.

Sandhi TE da Sabiá

SAB A9869 | Nelore | Fêmea | Nasc.: 10/12/2007

ENLEVO DA MORUNG.

PANAGPUR AL. DA PAUL.

LUDY DE GARÇA

ANGRA DA PONTAL

VEDETE DA M.

ÍON DA SABIÁ

HAVAIANA DA M.

FHARADIBA DA SABIÁ

NOBRE TE DA PRIM.

1646 DA MN

ENTREVISTA DA PRIM.

RICOTA DA SABIÁ

LEGAT DA SABIÁ

ERVALIA DA SABIÁ

Prenhe do Legat, com parto previsto para 28/02/2011.

Comprador: _____

Valor: _____

2º LEILÃO VIRTUAL
FÊMEAS
Sabiá

Reata da Sabiá

LOTE
55

SAB A9348 | Nelore | Fêmea | Nasc.: 8/8/2007

BVLGARI TE DA SABIÁ

NOBRE TE DA PRIM.

1646 DA MN

ENTREVISTA DA PRIM.

CATIVA DA SABIÁ

VENKAI AH DA SABIÁ

VANIZA DA SABIÁ

FRANCIE TE SABIÁ

ENLEVO DA MORUNG.

PANAGPUR AL DA PAUL.

VEDETE DA MORUNG.

TERNURA DA SABIÁ

LEGAT DA SABIÁ

OLIWAYA DA SABIÁ

Prenhe do Nabbeck (Bitelo), com parto previsto para 04/03/2011.

Rayonny da Sabiá

SAB 9354 | Nelore | Fêmea | Nasc.: 10/8/2007

BVLGARI TE DA SABIÁ

NOBRE TE DA PRIM.

1646 DA MN

ENTREVISTA DA PRIM.

CATIVA DA SABIÁ

VENKAI AH DA SABIÁ

VANIZA DA SABIÁ

AÇAI DA SABIÁ

LUDY DE GARÇA

GIM DE GARÇA

HOMESSA DE GARÇA

ORGULHOSA DA SABIÁ

LEGAT DA SABIÁ

NUCA RV VR

Prenhe do Legat, com parto previsto para 11/03/2011.

Comprador: _____

Valor: _____

2º LEILÃO VIRTUAL
FÊMEAS
Sabiá

Slanna da Sabiá

LOTE
56

SAB B374 | Nelore | Fêmea | Nasc.: 9/4/2008

BASCO DA SM

PAYSANDU DE NAV.

MAIA DA S. MARTA

LARA TE DE NAV.

TAQUIRA DA SM

GANDHI PO DA NI

PASSEATA DE NAV.

DARYANA DA SABIÁ

VENKAIAH DA SABIÁ

PATECK DA SABIÁ

SHANKADY RC

ABHANA DA SABIÁ

LUDY DE GARÇA

TANGERINA DA SABIÁ

Inseminada do Bigu em
julho/2010.

Suzy TE da Sabiá

SAB B433 | Nelore | Fêmea | Nasc.: 30/4/2008

TATCHER DA SABIÁ

PENTA DA SABIÁ

LEGAT DA SABIÁ

GORDA DA SABIÁ

NESGA DA SABIÁ

LUDY DE GARÇA

FADISTA DA SABIÁ

FHARADIBA DA SABIÁ

NOBRE TE DA PRIM.

1646 DA MN

ENTREVISTA DA PRIM.

RICOTA DA SABIÁ

LEGAT DA SABIÁ

ERVALIA DA SABIÁ

Inseminada do Bigu em
julho/2010.

Comprador: _____

Valor: _____

2º LEILÃO VIRTUAL
FÊMEAS
Sabiá

Rafah da Sabiá

LOTE
57

SAB A9727 | Nelore | Fêmea | Nasc.: 2/11/2007

PANAGPUR AL DA PAUL.

LUDY DE GARÇA

ANGRA DO PONTAL

GIM DE GARÇA

HOMESSA DE GARÇA

ADITYA DO BR.

CÁLIDA

GUADALUPE TE DA SABIÁ

NOBRE TE DA PRIM.

ORTA DA GENEBRA

1646 DA MN

ENTREVISTA DA PRIM.

ENLEVO DA MORUNGABA

MOFINA DA GENEBRA

Prenhe do Missoni, com parto previsto para 25/03/2011.

Proprietários: Fazenda do Sabiá / Ronaldo Bonifácio da Silva

Sutra TE da Sabiá

SAB B321 | Nelore | Fêmea | Nasc.: 26/3/2008

BIG BEN DA S. NICE

FAJARDO DA GB

COMPORTA DA S. NICE

IDÍLIO DA YB

BAILARINA DA GB

INCA POI DA 3 COX.

PAPELADA DA STA. NICE

SILHOETTE TE DA SABIÁ

PANAGPUR AL DA PAUL.

TAIBHARA DA SABIÁ

LUDY DE GARÇA

ANGRA DO PONTAL

LEGAT DA SABIÁ

ESFINGE DA SABIÁ

Inseminada do Bigu em julho/2010.

Comprador: _____

Valor: _____

2º LEILÃO VIRTUAL
FÊMEAS
Sabiá

Sarally da Sabiá

LOTE
58

SAB B372 | Nelore | Fêmea | Nasc.: 9/4/2008

JERU FIV DO BRUMADO

BITELO DA SS

LUDY DE GARÇA

TAREFA DA SS

MALIKKA POI DO BR.

DUGAL POI DO BR.

KUMARI VI POI DO BR.

HALENKA TE SABIÁ

NOBRE TE DA PRIM.

1646 DA MN

ENTREVISTA DA PRIM.

NUSAMAYA SABIÁ

LUDY DE GARÇA

IAMISA DA SABIÁ

Prenhe do Bigu, com parto previsto para 30/03/2011.

Sonora TE da Sabiá

SAB B404 | Nelore | Fêmea | Nasc.: 21/4/2008

BASCO DA SM

PAYSANDU DE NAV.

MAIA DA S. MARTA

LARA TE DE NAV.

TAQUIRA DA SM

GANDHI PO DA NI

PASSEATA DE NAV.

EDELly TE DA SABIÁ

VENKAIHAH DA SABIÁ

PATECK DA SABIÁ

SHANKADY RC

NUSAMAYA DA SABIÁ

LUDY DE GARÇA

IAMISA DA SABIÁ

Prenhe do Legado, com parto previsto para 31/03/2011.

Comprador: _____

Valor: _____

2º LEILÃO VIRTUAL
FÊMEAS
Sabiá

Rhunna TE da Sabiá

LOTE
59

SAB A9563 | Nelore | Fêmea | Nasc.: 28/9/2007

ENLEVO DA MORUNG.

PANAGPUR AL. DA PAUL.

LUDY DE GARÇA

ANGRA DA PONTAL

VEDETE DA M.

ÍON DA SABIÁ

HAVAIANA DA M.

GRAVIOLA DA CG

PRADESH

IGUAÇÚ DA PAG.

FAZENDEIRA

DRACEMA DA CG

JAIPUR III POI

FIGURA

Prenhe do Missoni, com parto previsto para 31/03/2011.

Robarana da Sabiá

SAB A9772 | Nelore | Fêmea | Nasc.: 18/11/2007

LEGAT DA SABIÁ

IGUAÇU P - 1350

TAJ MAHAL I

ETATUBA

FALTA OD DA SABIÁ

LABAM

JUDOCA

HAMIDA DA SABIÁ

IMPÉRIO WA

LUDY DE GARÇA

ORIZA F.A.

PALLOMA DA SABIÁ

BHAJOL Z-VR

GRINGA DA SABIÁ

Inseminada do Fadel em junho/2010.

Comprador: _____

Valor: _____

2º LEILÃO VIRTUAL
FÊMEAS
Sabiá

Sarah da Sabiá

LOTE
60

SAB B217 | Nelore | Fêmea | Nasc.: 2/3/2008

**PANAGPUR
AL DA PAUL.**

LUDY DE GARÇA

GIM DE GARÇA

HOMESSA DE GARÇA

ANGRA DO PONTAL

ADITYA DO BR.

CÁLIDA

NUVEM DA SABIÁ

TROVÃO TE DE NAVIRAÍ

GANDHI PO DA NI

ONDULAÇÃO DA S. MARTA

CATTISHA DA SABIÁ

TATCHER DA SABIÁ

VANITTA DA SABIÁ

Inseminada do
Capolavoro em
julho/2010.

Saraiva da Sabiá

SAB B245 | Nelore | Fêmea | Nasc.: 12/3/2008

LEGAT DA SABIÁ

IGUAÇÚ DA PAG.

TAJ MAHAL I

ETATUBA

FALTA DA SABIÁ

LABAM DA ZEB.

JUDOCA DA ZEB.

ESTONIA TE DA SABIÁ

LUDY DE GARÇA

GIM DE GARÇA

HOMESSA DE GARÇA

MARAVILHA DA SABIÁ

FALLON DA SABIÁ

OBSCESSÃO DA SS

Prenhe do Capolavoro,
com parto previsto para
31/03/2011.

Comprador: _____

Valor: _____

2º LEILÃO VIRTUAL
FÊMEAS
Sabiá

Raghda da Sabiá

LOTE
61

SAB A9729 | Nelore | Fêmea | Nasc.: 7/11/2007

ELEVADO DA HP

ENLEVO DA MORUNG.

GLANGLINAGAR DA IP

PANAGPUR AL DA PAUL.

VEDETE DA MORUNG.

LUDY DE GARÇA

RASPILHA DA SMT

MODESTA DA SABIÁ

TATCHER DA SABIÁ

LABELLE TE DA SABIÁ

PENTA DA SABIÁ

NESGA DA SABIÁ

NOBRE TE PRIM

SATYANA DA SABIÁ

Prenhe do Legat, com parto previsto para 31/03/2011.

Shaianne da Sabiá

SAB B156 | Nelore | Fêmea | Nasc.: 18/2/2008

BVLGARI TE DA SABIÁ

NOBRE TE DA PRIM.

CATIVA DA SABIÁ

1646 DA MN

ENTREVISTA DA PRIM.

VENKAI AH DA SABIÁ

VANIZA DA SABIÁ

MALTA TE DA SABIÁ

TATCHER DA SABIÁ

ARMONIA DA SABIÁ

PENTA DA SABIÁ

NESGA DA SABIÁ

LUDY DE GARÇA

GÓTICA DA SABIÁ

Inseminada do Bigu em julho/2010.

Comprador: _____

Valor: _____

